

Regulamento – Startup Awards 2k26

Introdução

Olá! Seja bem-vindo(a) ao **Startup Awards 2026**.

Este documento tem como objetivo apresentar as categorias da premiação e detalhar as regras e critérios que orientam o processo de participação e seleção.

O que é o Startup Awards?

O **Startup Awards** é uma das principais premiações do ecossistema brasileiro de startups e inovação.

Promovido pela **Associação Brasileira de Startups (ABStartups)**, o prêmio reconhece pessoas, startups, comunidades, investidores, corporações e organizações que contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento do empreendedorismo inovador no Brasil.

Em 2026, o Startup Awards amplia sua abrangência territorial e passa a reconhecer destaques tanto em âmbito **regional quanto nacional**, valorizando a diversidade e a força dos diferentes ecossistemas brasileiros.

Período vigente

Para fins de comprovação dos critérios estabelecidos neste regulamento, serão consideradas prioritariamente as atividades e resultados realizados durante o período vigente da edição 2026 da premiação.

Categorias e critérios de premiação

O Startup Awards 2026 será composto por **40 categorias**, sendo:

- **25 categorias regionais**, distribuídas entre as cinco regiões brasileiras;
- **15 categorias nacionais**.

Nas categorias que possuem mais de um critério, o participante deverá atender aos critérios mínimos estabelecidos e apresentar, quando solicitado, as respectivas comprovações.

I. CATEGORIAS REGIONAIS

As categorias regionais têm como objetivo reconhecer os principais agentes que contribuem para o desenvolvimento dos ecossistemas de startups nas regiões **Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul**.

Serão consideradas cinco categorias em cada região:

1. Startup Revelação;
2. Jornalista de Startups;
3. Comunidade de Startups;
4. Mentor de Startups;
5. Investidor de Startups.

1. Startup Revelação Regional Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul

Definição: Startup que surgiu ou ganhou destaque na Região durante o período vigente da premiação.

Critérios:

- Ser uma empresa brasileira;
- Ter CNPJ aberto e ativo;
- Possuir modelo de negócio digital e escalável;
- Ter sede ou operação principal na Região;
- Apresentar solução inovadora para um problema real;
- Evidenciar inovação e relevância para o ecossistema regional;
- Demonstrar evolução ou crescimento durante o período vigente.

2. Jornalista de Startups Regional Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul

Definição: Profissional de jornalismo que tenha contribuído para ampliar a visibilidade das startups, empreendedores e iniciativas de inovação da Região.

Critérios:

- Atuar profissionalmente com jornalismo ou produção de conteúdo jornalístico;
- Ter produzido conteúdos relacionados a startups, inovação ou empreendedorismo;
- Ter dado visibilidade a iniciativas, startups ou agentes da Região;
- Demonstrar recorrência e relevância de sua cobertura para o ecossistema regional.

3. Comunidade de Startups Regional Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul

Definição: Comunidade que mais contribuiu para o fortalecimento e desenvolvimento do ecossistema de startups da Região.

Critérios:

- Ter atuação comprovada na Região;
- Possuir foco prioritário em startups, empreendedorismo e inovação;
- Desenvolver atividades de conexão, capacitação ou fortalecimento do ecossistema;
- Demonstrar impacto para empreendedores e demais atores locais;
- Comprovar a realização de iniciativas durante o período vigente.

4. Mentor de Startups Regional Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul

Definição: Pessoa que tenha se destacado no apoio e desenvolvimento de startups da Região por meio de mentorias e compartilhamento de conhecimento.

Critérios:

- Ter realizado mentorias para startups da região durante o período vigente;
- Contribuir com conhecimento, experiência, networking ou orientação estratégica;
- Evidenciar impacto direto no desenvolvimento das startups apoiadas;
- Demonstrar participação ativa em iniciativas do ecossistema regional.

5. Investidor de Startups Regional Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul

Definição: Pessoa investidora que tenha se destacado pelo investimento e apoio ao desenvolvimento de startups da Região.

Critérios:

- Ter realizado investimento em startup com sede ou operação relevante na Região;
- Contribuir para o desenvolvimento das startups investidas;
- Oferecer conhecimento, networking ou apoio estratégico além do capital;
- Demonstrar participação ou contribuição para o ecossistema regional.

II. CATEGORIAS NACIONAIS

26. Startup Scaleup do Ano

Definição: Startup brasileira que tenha alcançado crescimento acelerado e consistente, ampliando sua relevância no mercado durante o período vigente.

Critérios:

- Ser empresa brasileira com CNPJ aberto e ativo;
- Possuir modelo de negócio inovador, digital e escalável;
- Demonstrar crescimento relevante de receita, clientes, equipe ou atuação;
- Evidenciar capacidade de escala;
- Demonstrar expansão de mercado, produtos ou operações;
- Possuir relevância no ecossistema brasileiro de startups.

27. Fundador de Startup do Ano

Definição: Homem fundador de startup que tenha se destacado por sua liderança, resultados e contribuição ao ecossistema brasileiro.

Critérios:

- Ser fundador ou cofundador de startup brasileira em operação;
- Demonstrar liderança e contribuição para o crescimento da empresa;
- Possuir atuação relevante no ecossistema;
- Demonstrar resultados ou impacto durante o período vigente.

28. Fundadora de Startup do Ano

Definição: Mulher fundadora de startup que tenha se destacado por sua liderança, resultados e contribuição ao ecossistema brasileiro.

Critérios:

- Ser fundadora ou cofundadora de startup brasileira em operação;
- Demonstrar liderança e contribuição para o crescimento da empresa;
- Possuir atuação relevante no ecossistema;
- Demonstrar resultados ou impacto durante o período vigente.

29. Startup de Diversidade do Ano

Definição: Startup que se destaca pela promoção da diversidade, inclusão e representatividade em sua organização, solução ou impacto.

Critérios:

- Ser empresa brasileira com CNPJ aberto e ativo;
- Possuir modelo digital e escalável;
- Demonstrar programas, iniciativas ou métricas relacionadas à diversidade e inclusão;
- Possuir representatividade de grupos sub-representados em sua liderança e/ou equipe;
- Demonstrar resultados ou impacto positivo relacionado à diversidade.

30. Startup de Inteligência Artificial

Definição: Startup que tenha se destacado pelo desenvolvimento ou aplicação de tecnologias de Inteligência Artificial.

Critérios:

- Ser empresa brasileira com CNPJ aberto e ativo;
- Possuir modelo de negócio digital e escalável;
- Ter produto, serviço ou tecnologia baseada em Inteligência Artificial;
- Demonstrar aplicações práticas da tecnologia;
- Evidenciar inovação, escalabilidade e impacto da solução.

31. Startup de Impacto Social e Ambiental

Definição: Startup que tenha como parte relevante de seu modelo de negócio a geração de impacto social e/ou ambiental positivo.

Critérios:

- Ser empresa brasileira com CNPJ aberto e ativo;
- Possuir modelo de negócio inovador e escalável;
- Atuar com solução voltada à resolução de problema social e/ou ambiental;
- Demonstrar resultados mensuráveis de impacto;
- Evidenciar sustentabilidade do modelo de negócio.

32. Corporação Apoiadora de Startups

Definição: Empresa ou corporação que tenha se destacado pelo apoio, contratação, desenvolvimento ou investimento em startups.

Critérios:

- Possuir iniciativas de relacionamento com startups;
- Desenvolver programas de inovação aberta, contratação, aceleração, investimento ou conexão com startups;
- Demonstrar resultados das parcerias estabelecidas;
- Evidenciar consistência e continuidade de sua atuação no ecossistema;
- Demonstrar impacto direto nas startups apoiadas.

33. Corporação de Educação de Startups

Definição: Corporação que tenha contribuído de maneira relevante para a formação, capacitação e desenvolvimento de startups e empreendedores.

Critérios:

- Possuir programas ou iniciativas de educação empreendedora;
- Desenvolver conteúdos, capacitações ou ações voltadas às necessidades das startups;
- Demonstrar participação de startups ou empreendedores nas iniciativas;
- Evidenciar resultados e contribuição para o desenvolvimento do ecossistema.

34. Fundo de Investimento em Startups

Definição: Fundo de investimento que tenha se destacado por sua atuação e contribuição para o desenvolvimento das startups brasileiras.

Critérios:

- Possuir atuação comprovada no investimento em startups;
- Ter realizado investimentos em startups brasileiras durante o período vigente;
- Contribuir com conhecimento, networking ou apoio estratégico além do capital;
- Demonstrar participação e relevância no ecossistema;
- Evidenciar contribuição para o desenvolvimento das empresas investidas.

35. Comunidade de Startups do Ano

Definição: Comunidade que mais contribuiu para o fortalecimento do ecossistema brasileiro de startups durante o período vigente.

Critérios:

- Possuir foco prioritário em startups;
- Desenvolver atividades de conexão, capacitação ou desenvolvimento do ecossistema;
- Demonstrar atuação contínua;
- Evidenciar impacto nas startups e empreendedores atendidos;
- Demonstrar contribuição relevante para seu ecossistema de atuação.

36. Aceleradora de Startups do Ano

Definição: Organização que tenha se destacado pelo desenvolvimento e aceleração de startups brasileiras.

Critérios:

- Possuir programa estruturado de aceleração;
- Ter apoiado startups durante o período vigente;
- Demonstrar metodologia clara de desenvolvimento;
- Evidenciar resultados alcançados pelas startups participantes;
- Oferecer acesso a conhecimento, mercado, capital, networking ou outros recursos estratégicos.

37. Veículo de Comunicação de Startups do Ano

Definição: Veículo de comunicação que tenha se destacado pela cobertura e divulgação do ecossistema brasileiro de startups, inovação e empreendedorismo.

Critérios:

- Produzir conteúdo jornalístico ou informativo sobre startups e inovação;
- Demonstrar recorrência na cobertura do ecossistema;
- Dar visibilidade a startups, founders e demais agentes;
- Possuir relevância e alcance junto ao público do ecossistema;
- Contribuir para ampliar o conhecimento sobre empreendedorismo inovador no Brasil.

38. Hub de Startups do Ano

Definição: Hub de inovação que tenha se destacado pela conexão e desenvolvimento de startups e demais agentes do ecossistema.

Critérios:

- Possuir atuação contínua junto a startups;
- Promover conexões entre startups, corporações, investidores, universidades, governo ou outros agentes;
- Desenvolver programas, eventos ou iniciativas para startups;
- Demonstrar resultados e impacto no ecossistema;
- Evidenciar contribuição para geração de negócios e oportunidades.

39. Programa de Internacionalização de Startups do Ano

Definição: Programa que tenha contribuído de forma relevante para preparar, conectar ou apoiar startups brasileiras em processos de internacionalização.

Critérios:

- Possuir metodologia ou estratégia estruturada de internacionalização;
- Ter atendido startups brasileiras durante o período vigente;
- Desenvolver ações de preparação ou conexão com mercados internacionais;
- Demonstrar resultados ou oportunidades geradas para as startups participantes;
- Evidenciar contribuição para a inserção internacional do ecossistema brasileiro.

40. Programa de Formação de Startups

Definição: Programa que tenha se destacado pela formação e desenvolvimento de startups e empreendedores brasileiros.

Critérios:

- Possuir metodologia estruturada de formação;
- Oferecer conteúdos, capacitações, mentorias ou atividades práticas;
- Ter atendido startups ou empreendedores durante o período vigente;
- Demonstrar resultados e evolução dos participantes;
- Evidenciar contribuição para o fortalecimento do ecossistema de startups.

Disposições gerais

A **ABStartups** poderá solicitar documentos, evidências e informações adicionais para comprovação do atendimento aos critérios previstos neste regulamento.

A organização se reserva o direito de desclassificar participantes que não estejam em conformidade com as regras da premiação ou que não apresentem as comprovações solicitadas.

Os critérios estabelecidos têm como objetivo assegurar a integridade, representatividade e transparência do Startup Awards 2026.

Informações

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:

awards@abstartups.com.br